

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº090662377, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO NETO BARBOSA UCHOA**, CPF nº098.531.113-49, que exerce a função de **MOTORISTA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,96%**, a partir de 29/03/2009, conforme laudo médico nº2009/007951 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$1.543,00 (mil e quinhentos e quarenta e três reais). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (79,96%) Lei nº15.098/2011	655,69
Progressão Horizontal de 15% - art.43, §1º, da Lei nº9.826/1974	123,00
Gratificação de Risco de Vida de 40% - art.12, §3º, da Lei nº15.293/2013	262,28
Vantagem Incorporada FEBEMCE – art.4º da Lei nº12.235/1993	190,08
Abono Compensatório – Emenda Constitucional nº21/1995	88,99
Vantagem Pessoal - Súmulas 60 e 76/1986 do Tribunal Superior do Trabalho TST	497,81
Total	1.817,85

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/08/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2012, que concedeu aposentadoria ao servidor **FRANCISCO NETO BARBOSA UCHOA**, matrícula nº40092013.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº090662377, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2012, que concedeu **aposentadoria** a **FRANCISCO NETO BARBOSA UCHOA**, matrícula nº40092013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a eleição realizada na sessão plenária de 17 de dezembro de 2013, em atendimento ao disposto no art.8º do Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará aprovado pela Resolução Administrativa nº08/2013, declara **constituída**, para o biênio 2014-2015, a **Comissão** de Ética desta Corte de Contas, com a seguinte composição: - Conselheiro **RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ** – Presidente; - Conselheiro

EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA – membro; - Auditor **PAULO CÉSAR DE SOUZA** – membro. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 09 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a partir desta data, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MOISÉS DE SOUSA OLIVEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 04, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, simbologia TCE-04, junto ao Gabinete de Conselheiro. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MOISÉS DE SOUSA OLIVEIRA**, Analista de Controle Externo Ref-04, para exercer junto a Corregedoria, o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, simbologia TCE-02, criado pela Lei nº13.783, de 26 de junho de 2006, D.O.E. de 27 de junho de 2006 e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº6/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, da Lei nº9.826, de 14/05/74, RESOLVE, estabelecer, a seguinte escala de **férias** para a **SERVIDORA** abaixo:

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
DAYANA RIBEIRO ALBUQUERQUE	01/12/2014	30/12/2014	30	2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 2014.01.13.01 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icó-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Janeiro de 2014, às 11h (Horário Local)**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Convite, do Tipo Menor Preço, com fins à **Contratação da prestação de serviços para pavimentação em paralelepípedo na Rua Zilar Moreira, Bairro Cidade Nova, Sede do Município de Icó-CE**, conforme especificações do Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, no horário de 08h às 12h, **Icó-CE, 13 de Janeiro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **